MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇAO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA

EDITAL Nº 53, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando a descontinuidade do Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde, subsequente ao Ensino Médio, modalidade EaD, ofertado em parceria com o Instituto Federal do Paraná (IFPR), TORNA PÚBLICA, por meio deste edital, a chamada para manifestação de interesse em matrícula em outro curso ofertado pelo IFRO na mesma modalidade de oferta.

1. DO PÚBLICO ALVO

1.1 Este edital destina-se ÚNICA e EXCLUSIVAMENTE a alunos matriculados no Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde, subsequente ao Ensino Médio, modalidade EaD, ofertado em parceria com o Instituto Federal do Paraná (IFPR) que, em virtude do seu cancelamento, têm interesse em matricular-se em outro curso do IFRO na mesma forma e modalidade de oferta.

2. DAS OPÇÕES DE CURSOS E PERÍODOS

2.1 Os alunos do Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde, subsequente ao Ensino Médio, modalidade EaD, interessados em matrícula em outro curso, têm as opções constantes no quadro a seguir:

ORDEM	CURSO	MODALIDADE DE OFERTA	INÍCIO DAS AULAS
Opção 1:	Técnico em Informática para Internet	EaD	1º. semestre de 2015
Opção 2:	Técnico em Finanças	EaD	2º. semestre de 2015

2.2 Somente será processada uma manifestação de interesse em matrícula por aluno. Nos casos de mais de uma inscrição, será considerada a data e horário do último acesso ao sistema.

3. DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE E PRAZOS

3.1 A manifestação de interesse em efetuar matrícula em outro curso do IFRO, objeto deste edital, deverá acontecer no período de **15 de dezembro de 2014 a 10 de janeiro de 2015**, exclusivamente pelo formulário de inscrição disponível no site do IFRO, no endereço <www.ifro.edu.br/edital53-ead>.

3.2 O aluno é o único responsável pelo acesso ao sistema de inscrição, pelas informações nele inseridas e pelo acompanhamento das publicações posteriores no site do IFRO.

3.3 A relação preliminar com os alunos que manifestaram interesse em efetuar matrícula em um dos cursos constantes no item 2 deste edital será publicada no site do IFRO, no dia 12 de janeiro de 2015, após as 18h.

3.4 O aluno que desejar interpor recurso contra a Relação preliminar poderá fazê-lo única e exclusivamente pelo e-mail <cgra@ifro.edu.br> , nos dias 13 e 14 de janeiro de 2015.

3.5 O titulo do e-mail de recurso deve ser "RECURSO – MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM MATRÍCULA - EAD" e o texto deve conter as seguintes informações:

a. Nome completo do aluno:
b. CPF:
c. Polo em que está vinculado:
d. Opção de curso (conforme item 2 deste edital):
e. Razão do recurso:

3.6 As respostas dos recursos serão enviadas para o e-mail do impetrante, com cópia para a Pró-Reitoria de Ensino.

3.7 Somente serão analisados os recursos enviados dentro do prazo indicado no item 3.4 e que contenham todas as informações requeridas no item 3.5 deste edital.

3.8 O resultado final com a relação dos alunos convocados para realizar a matrícula no curso e período letivo de opção será publicada no site do IFRO, no dia 15 de janeiro de 2015, após as 18 horas.

3.9 Não cabe recurso contra o resultado final.

4. DA MATRÍCULA

4.1 Para os optantes pelo **Curso Técnico em Informática para Internet** com oferta no primeiro semestre letivo de 2015 (opção 1 - início das aulas em fevereiro de 2015), as matrícula ocorrerão no período de **21 a 23 de janeiro de janeiro de 2015.**

4.2 Para os optantes pelo **Curso Técnico em Finanças**, com oferta no segundo semestre letivo de 2015 (opção 2 - início das aulas em agosto de 2015), as matrícula ocorrerão no período de **8 a 10 de julho de 2015**.

4.3 Os convocados deverão comparecer na Coordenação de Registros Acadêmicos ou Polo EaD do IFRO em que estão vinculados, nos períodos indicados nos itens 4.1 e 4.2, conforme opção, nos endereços e horários constantes no quadro a seguir, para os procedimentos de matrícula:

POLO/CÂMPUS	ENDEREÇO	HORÁRIO DE MATRÍCULA
ARIQUEMES	**Câmpus Ariquemes** Av. JK, 2463, Ariquemes/RO - CEP: 76.870-970 Telefone: (69)2182-8970 - e-mail: polo.ariquemes@ifro.edu.br	Das 8h às 11h Das 14h às 17h
BURITIS	**Polo EaD do IFRO em Buritis** Secretaria Municipal de Educação Centro Tecnológico de Formação Inicial e Continuada Av. Ayrton Senna, 971, Bairro Setor 1, Buritis/RO CEP: 76880-000 Telefone: (69) 3238-2939 - e-mail: polo.buritis@ifro.edu.br	Das 18h às 22h
CACOAL	**Câmpus Cacoal** BR 364, Km 228, Lote 02, Cacoal/RO - CEP: 76960-000 Telefone: (69) 3443-2445 - e-mail: polo.cacoal@ifro.edu.br	Das 8h às 11h Das 14h às 17h
CEREJEIRAS	**Polo EaD do IFRO em Cerejeiras** Rua Jordânia, 2154 - Centro - Cerejeiras/RO - CEP: 76.997-000 Telefone: (69) 3342-2825 - e-mail: polo.cerejeiras@ifro.edu.br	Das 18h às 22h
COLORADO DO OESTE	**Câmpus Colorado do Oeste** BR 435, Km 62, Zona Rural - Colorado do Oeste-RO. CEP 76.993-000 Telefone: (69) 3341-7801 - e-mail: polo.colorado@ifro.edu.br	Das 8h às 11h Das 14h às 17h
GUAJARÁ-MIRIM	**Polo EaD do IFRO em Guajará-Mirim** EMEIF Maria Liberty de Freitas Avenida 41, s/n – Bairro Jardim das Esmeraldas, Guajará-Mirim/RO - CEP: 76850-000 Telefone: (69) 8409-9083 - e-mail: polo.guajara@ifro.edu.br	Das 18h às 22h
JARU	**Polo EaD do IFRO em Jaru** Secretaria Municipal de Educação Avenida Rio Branco, 1444, Setor 2, Jaru/RO - CEP 76.890-000 Telefone: (69) 9974-4297 - e-mail: polo.jaru@ifro.edu.br	Das 18h as 22h
JI-PARANÁ	**Câmpus Ji-Paraná** Rua Rio Amazonas, no 151 – Bairro Jardim dos Migrantes Jí-Paraná/RO - CEP: 76900-730 Telefone: (69) 3421-5025 - e-mail: polo.jiparana@ifro.edu.br	Das 8h às 11h Das 14h às 17h
PORTO VELHO	**Câmpus Porto Velho Zona Norte** Av. Governador Jorge Teixeira, 3146 – Setor Industrial Porto Velho/RO - CEP: 76.821-064 Telefone: (69) 2182-8905 - e-mail: polo.portovelho1@ifro.edu.br	Das 8h às 11h Das 14h às 17h
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	**Polo EaD do IFRO em São Francisco do Guaporé** Centro Educacional de Ensino Fundamental Regina Almeida de Araújo Rua Tiradentes, 2449, Cidade Alta, São Francisco do Guaporé/RO - CEP: 78933-000 Telefone: (69) 3621-2762 - e-mail: polo.saofrancisco@ifro.edu.br	Das 18h às 22h
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	**Polo EaD do IFRO em São Miguel do Guaporé** EMEIF Lázara Alves de Lima Rua Jatobá, 2200 - Bairro Planalto, São Miguel do Guaporé/RO - CEP: 76932-970 Telefone: (69) 8407-2210 - e-mail: polo.saomiguel@ifro.edu.br	Das 18h às 22h

VILHENA	**Câmpus Vilhena** Rodovia 174, Km 03, Zona Urbana, Vilhena/RO CEP: 76980-000 Telefone: (69) 2101-0700 - e-mail: polo.vilhena@ifro.edu.br	Das 8h às 11h Das 14h às 17h

4.4 Para efeitos da matrícula serão utilizados os mesmos documentos entregues na matrícula do Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde constantes na pasta do aluno.

4.5 Alunos com pendências de documentos somente poderão efetivar a matrícula no curso de opção se regularizarem a situação na Coordenação de Registros Acadêmicos ou ao Polo EaD do IFRO que estão vinculados.

4.6 Alunos convocados que não comparecerem à Coordenação de Registros Acadêmicos ou ao Polo EaD do IFRO que estão vinculados para a efetivação da matrícula no período indicado no item 4.1 deste edital perderão o direito a matrícula.

5. CRONOGRAMA

5.1 O cronograma do certame é o constante no quadro a seguir:

DATA/PERÍODO	EVENTO
10/12/2014	Publicação do Edital no site do IFRO
15/12/2014 a 10/01/2015	Período de Inscrição – manifestação de interesse em matrícula
12/01/2015	Publicação do resultado preliminar
13 e 14/01/2015	Período de recurso contra o resultado preliminar
15/01/2015	Resultado Final
21 a 23/01/2015	Período de matrícula para a opção 1 – Técnico em Informática para Internet, subsequente ao ensino médio EaD – 1º. Semestre de 2015
8 a 10 de julho de 2015	Período de matrícula para a opção 2 – Técnico em Finanças, subsequente ao ensino médio EaD – 2º. Semestre de 2015

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Dúvidas poderão ser enviadas para o e-mail <cgra@ifro.edu.br>.

6.2 Incorporar-se-ão a este edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares e/ou Comunicados oficiais que vierem a ser publicados no site IFRO, bem como alterações deste Edital.

6.3 Os casos omissos serão dirimidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, por meio da Pró-Reitoria de Ensino.

NATANAEL DE CARVALHO PEREIRA
Reitor Substituto